

**SUMÁRIO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO / DECRETO:**  
Página.....1/1

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção em geral para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Presidente Dutra - MA. REALIZAÇÃO: 29/06/2022 às 09:00 horas DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: [www.compraspresidentedutra.com.br](http://www.compraspresidentedutra.com.br) e na Plataforma SACOP-TCE/MA. Presidente Dutra, 13 de junho de 2022. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana – Pregoeiro Municipal.

Presidente Dutra – MA. Em 13 de junho de 2022.

Otávio Renan Meneses Delmondes Santana  
Pregoeiro Municipal.

**DECRETO**

**DECRETO Nº. 104, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais em 17/06/2022.

Art. 2º. Excetuam-se, necessariamente, deste decreto os órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza, vigilância pública, Hospital Municipal Dr. Adrian Berrospi Trinidad, SAMU, bem como a Polícia Municipal e Departamento Municipal de Trânsito, além da Comissão Permanente de Licitação, que tem Edital de Chamamento Público já marcado. Parágrafo único. Se houver necessidade e com a devida antecedência, os membros da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, Setor de Compras, Almoxarifado, Contabilidade, Controladoria-Geral do Município e Procuradoria-Geral do Município, podem ser convocados para atender urgências que poderão ser demandadas por esta municipalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

**Raimundo Alves Carvalho**

**Prefeito**

**Secretário**

**Rômulo Carvalho Alves**

**Finanças**

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021